



MOD. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

LEI Nº 1.083

de 3 de março de 1980.-

"Autoriza abertura de crédito especial e contém outras providências".-

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autoriza do a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de / Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para ajuda aos blocos carnavalescos/ "Mimosas Cravinas, Só Falta Você e Vaikemké".

Parágrafo Único - Esta verba será dividida igualmente/ entre os blocos.

Art. 2º - Como recurso a abertura do crédito especial / autorizado no art. 1º, fica anulado da dotação orçamentária 9.9.9.9. -Re/ serva de Contingência, a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzei/ ros).

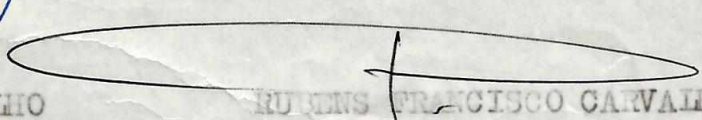
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrá/ rá esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publuque-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de / março de 1980.-

  
ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO

- Prefeito Municipal -

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -



TRABALHO COM AMOR